



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 1825-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 060, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor – sem voto), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Ausência do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araujo Farias por motivo de Férias (PA. 2649/2023),

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1825-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 341/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou a redação da Portaria GP/TRT16 nº 251/2023, para que dela conste a data final correta do período das férias objeto de adiamento, passando a conter a seguinte redação: “Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício de 2022, anteriormente agendadas de 02/05 a 21/05/2023, para serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)